PORTARIA nº 37/2026 - FREA, de 09 de novembro de 2026

Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidor para resguardar a adequada instrução no âmbito de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Portaria-FREA nº 09/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e a adequada condução da instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o afastamento preventivo do servidor L.M.N, matrícula nº 1215, pelo 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, com efeitos a partir desta data, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 09 de novembro de 2026.

Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré

PRAÇA PREFEITO ROMEU BRETAS, N.º 163 - CEP 18700-902
FONES: (0xx14) 3711-1828 / 3711-1829 - E-MAIL: secretaria@frea.edu.br - AVARÉ - SP